



Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia

AVERBAMENTO

REQUERENTE

Nome/Designação					
Domicílio/Sede					
Freguesia /União					
Código Postal	Concelho				
NIF	N.º ID Civil	Válido até			
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone	Telemóvel				
E-mail					
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Interessado	<input type="checkbox"/> Outro:

REPRESENTANTE

Nome				
Domicílio				
Freguesia /União				
Código Postal	Concelho			
NIF	N.º ID Civil	Válido até		
Telefone	Telemóvel			
E-mail				
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-Gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro:

MEIO DE NOTIFICAÇÃO

Endereço eletrónico para o envio de notificações relativas a este processo:

E-mail	
--------	--

PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no n.º 10 do artigo 9.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, vem requerer a V. Exa. o **avermamento** a seguir identificado:

PROCESSO N.º

Tipo de averbamento:

- Substituição do titular do processo
- Substituição do titular do alvará de construção ou do título de registo emitido pelo IMPIC
- Substituição do autor responsável do projeto de:
- Substituição do técnico responsável pela direção de obra
- Substituição do técnico responsável pela direção de fiscalização de obra
- Substituição do técnico coordenador do projeto
- Substituição do titular de alvará / licença / comunicação prévia
- Outro averbamento:

Substituição:

<input type="checkbox"/> Novo titular do processo			
Nome/Designação			
Domicílio/Sede			
Freguesia /União			
Código Postal	Localidade		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	

<input type="checkbox"/> Novo titular do alvará de construção ou título de registo emitido pelo IMPIC		
Nome/Designação		
Domicílio/Sede		
Freguesia /União		
Código Postal	Localidade	
NIF	N.º ID Civil	Válido até
<input type="checkbox"/> Novo autor responsável do projeto		
Nome:		
Habilitação:		
Ordem/Associação Profissional:	Inscrição n.º:	
<input type="checkbox"/> Novo técnico responsável pela direção de obra		
Nome:		
Habilitação:		
Ordem/Associação profissional:	Inscrição n.º:	
<input type="checkbox"/> Novo técnico responsável pela direção de fiscalização de obra		
Nome:		
Habilitação:		
Ordem/Associação profissional:	Inscrição n.º:	
<input type="checkbox"/> Novo técnico coordenador do projeto		
Nome:		
Habilitação:		
Ordem/Associação profissional:	Inscrição n.º:	
<input type="checkbox"/> Titular de:		
<input type="checkbox"/> Alvará n.º	<input type="checkbox"/> Licença n.º	<input type="checkbox"/> Comunicação prévia n.º
Data de emissão:	vigente até:	
Anterior Titular		
Novo Titular		
<input type="checkbox"/> Outra substituição		
Nome:		
Outros dados:		

TOMEI CONHECIMENTO

- O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.
- As respostas aos dados integrantes no presente requerimento são de preenchimento obrigatório sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Declaro cumprir os demais deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como as demais normas legais e regulamentares em vigor.
- Os técnicos e pessoas a quem seja aplicável a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, deveram manter todos os seguros obrigatórios válidos, sob pena de a Câmara Municipal determinar a suspensão da execução da obra, sob as cominações legais, até à comprovação da regularização da situação.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data